



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de Resolução N. 4 /CMC/2024

Autor: JOÃO PAULO PICHEK

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N. 01/CMC/01 QUE DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE OS TÍTULOS HONORÍFICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O *caput* do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica limitada a iniciativa de **dez** títulos de cada categoria por sessão legislativa, salvo em substituição, se interrompida tramitação de projeto anterior.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de junho de 2024.

JOÃO PAULO PICHEK
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 4 /CMC/2024

O vereador que abaixo subscreve, na forma do Regimento Interno em seu artigo 190, § 2º, VII, vem diante o presente, apresentar o Projeto de Resolução que visa alterar o caput do artigo 4º da Resolução n. 01/CMC/01, de 18 de maio de 2001, que disciplina a tramitação e define os títulos honoríficos no município de Cacoal/RO.

Esta proposta legislativa objetiva aumentar o número de títulos de cada categoria por sessão legislativa, salvo em substituição, se interrompida tramitação de projeto anterior.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para análise e aprovação da presente matéria.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de junho de 2024.

JOÃO PAULO PICHEK
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal

